



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº10/2022

I - MATÉRIA:

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº35/2021, DISPENSA O ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE DEFICIÊNCIA PERMANENTE, DOENÇA SEM CURA E DEGENERATIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EM INSTITUIÇÕES.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº35/2021, DISPENSA O ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DE LAUDO DE DEFICIÊNCIA PERMANENTE, DOENÇA SEM CURA E DEGENERATIVA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E EM INSTITUIÇÕES.

O Poder Executivo, constatando vício de inconstitucionalidade, se manifestou por vetar o Projeto de Nº35/2021.

RELATOR: EDENILDO DA SILVA SOUZA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 14 de fevereiro de 2022.

MARCELO SCARAMUSSA

Ausente


EDENILDO DA SILVA SOUZA

Membro


RIVELINO ROSA

Secretário

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003400320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - Brasil.

Digitizado com CamScanner